

MEMEMEMEMEM  
RU RU RU RU  
MEMEMEMEM  
RU RU RU  
MEMEMEM  
RU RU  
MEMEMEM  
RU RU  
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 022/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro do Recife Antigo, por ocasião do CARNAVAL 2002,

RESOLVE:


I - Interditar ao tráfego de veículos, as seguintes vias:

- a) Rua do Observatório, no trecho compreendido entre a Rua do Bom Jesus e a Rua da Guia, a partir das 08:00 horas do dia 29 de janeiro de 2002 às 08:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2002;
- b) Rua da Moeda, nos dois sentidos da via, no trecho compreendido entre as Ruas Dona Maria César e a da Assembléia, a partir das 08:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2002 às 08:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2002;
- c) Rua Mariz de Barros, no trecho compreendido entre as Ruas Marquês de Olinda e Álvares Cabral, a partir das 08:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2002 às 12:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2002;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 08:00 horas do dia 29 de janeiro de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de janeiro de 2002.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

